



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA 52ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), PRESENCIAL
(VIDEOCONFERÊNCIA), REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira e Cláudio Portugal de Viveiros.

Ausente, justificadamente, o Ministro Luis Carlos Gomes Mattos.

Presente a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, designada, Dra. Maria Ester Henriques Tavares.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA registrou breves palavras sobre a visita institucional realizada entre os dias 28 e 30 do mês de outubro ao Comando Militar da Amazônia, acompanhada pelo Gen Ex Achilles Furlan Neto. Na mesma oportunidade, visitaram São Gabriel da Cachoeira, acompanhado pelo o Gen de Brigada Ricardo Augusto do Amaral Peixoto e, no outro extremo, Maturacá, onde fica o Pelotão Especial de Fronteira (PEF). Todas as visitas foram acompanhadas pelo Comandante do Exército, General de Exército Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira. A comitiva foi composta pelo Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, Gen Ex LUIS CARLOS GOMES



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **11/11/2021 18:37:21**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1735c879c62**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **12/11/2021 16:26:31**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173cc14d416**.

MATTOS e pelos Ministros Ten Brig Ar CARLOS VUYK DE AQUINO e Alte Esq CELSO LUIZ NAZARETH, e ainda pela Dra. Maria Cristina Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; pelos Ministros do TST, Dr. Ives Gandra Martins Filho e Dr. Douglas Alencar Rodrigues, além de quatro Conselheiros representantes do CNJ, e pelo Dr. Antônio Pereira Duarte, Procurador-Geral da Justiça Militar; Dr. Alexander Jorge Pires, Diretor-Geral do MPM e Dr. Fausto de Andrade Ribeiro, Presidente do Banco do Brasil.

Prosseguindo, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA afirmou que a viagem foi extremamente relevante, onde se pôde verificar de perto as atividades desenvolvidas pelo Exército na proteção das nossas fronteiras, com o fundamental apoio da Força Aérea. Nessa jornada, foi possível presenciar a excelência do trabalho realizado pelas famílias dos jovens combatentes na faixa de fronteira, e o lema "Braço forte e a mão amiga", ocasião em que se destacou o assistencialismo naquela região tão longínqua do Brasil e tão necessitada de apoio.

Em seguida, ressaltou novamente a presença do Comandante Militar da Amazônia, Gen Ex Achilles Furlan Neto, bem como demonstrou a satisfação dessa visita, principalmente, para aqueles que dificilmente têm a oportunidade de acompanhar o trabalho das Forças Armadas. Na sequência, o Ministro assinalou que o Ministro do TST Dr. Ives Gandra Martins Filho escreveu uma crônica sobre essa viagem.

Pedindo a palavra, a Dra. Maria Ester Henriques Tavares, representante do Ministério Público Militar, consignou que esta é a sua primeira Sessão de Julgamento que participa perante a Corte como Subprocuradora-Geral da Justiça Militar. Registrou a honra e satisfação, após ter atuado e exercido a função de Procuradora-Geral da Justiça Militar nos anos de 2004 a 2008, voltando a atuar neste Tribunal e a conviver com os Ministros.

Usando da palavra, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, em nome da Corte, cumprimentou a Dra. Maria Ester Henriques Tavares, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, pela presença em Plenário e felicitou a sua promoção ao último cargo da carreira, na qual tem prestado relevantíssimo serviço ao Ministério Público e à Justiça brasileira.

Com a palavra, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, decano da Corte,



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **11/11/2021 18:37:21**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1735c879c62**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **12/11/2021 16:26:31**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173cc14d416**.

relembrou a época em que assumiu o cargo de Vice-Presidente do STM, entre 2007 e 2008, e a Dra. Maria Ester Henriques Tavares, paralelamente, atuava como Procuradora-Geral da Justiça Militar. Afirmou que, durante aquele período, o Tribunal teve grande colaboração da Procuradoria-Geral, assinando Convênios na área de Tecnologia da Informação e outras áreas. Destacou o convênio realizado para acesso aos demais Ministros da Corte, mediante senha, aos pareceres dos processos; e após, com o advento da Pauta Eletrônica, na qual os Ministros tinham acesso a diversos documentos do processo, a exemplo do dossiê pessoal que listava todos os processos relativos ao acusado, o relatório dos Ministros e pareceres do Ministério Público, mediante o intercâmbio e contribuição da área de Tecnologia de Informação do Tribunal e do MPM. Após pontuar as inúmeras colaborações frente ao Ministério Público, o Ministro externou sua satisfação quanto à promoção da Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria Ester Henriques Tavares, e deu as boas-vindas no retorno à sua atuação perante a Corte.

Prosseguindo, a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA aproveitou o ensejo para cumprimentar e aderir às congratulações externadas à Dra. Maria Ester Henriques Tavares, ressaltando o merecimento da promoção em face da sua atuação relevante no **Parquet** das Armas e das instituições militares.

Logo após, da mesma forma, o Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI associou-se às saudações dirigidas à Subprocuradora-Geral da Justiça Militar.

Por fim, o Defensor Público de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, partilhou das homenagens à Dra. Maria Ester Henriques Tavares.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO Nº 7000572-43.2020.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI. REVISORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** PATRICK LEAL DOS SANTOS. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, para manter inalterada a Sentença condenatória, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **11/11/2021 18:37:21**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1735c879c62**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **12/11/2021 16:26:31**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173cc14d416**.

voto do Relator Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria Ester Henriques Tavares.

APELAÇÃO Nº 7000523-65.2021.7.00.0000. RELATORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. REVISOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **APELANTE:** LUCAS SCHWALENBERG DE OLIVEIRA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, não conheceu da preliminar de nulidade suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, por se tratar de matéria pertinente ao mérito. **No mérito, por unanimidade**, conheceu e, **por maioria**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo na íntegra a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Revisor Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora) e JOSÉ COELHO FERREIRA davam provimento ao Apelo interposto pela Defesa, para reformar a Sentença hostilizada e absolver o ex-Sd LUCAS SCHWALENBERG DE OLIVEIRA da prática do delito previsto no art. 290, **caput**, do CPM, com fundamento no art. 439, alínea "e", do CPPM. Relator para Acórdão Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO (Revisor). A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora) fará voto vencido. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria Ester Henriques Tavares.

A Sessão foi encerrada às 15h55.

(Ata aprovada pelo Plenário virtual do Superior Tribunal Militar, no período de 08 a 11/11/2021, sob a presidência do Ministro Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **11/11/2021 18:37:21**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1735c879c62**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **12/11/2021 16:26:31**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173cc14d416**.